

PORTARIA Nº 03/2024

Dispõe sobre substituição do Presidente do IPEM/MT e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pelas seguintes leis: Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana Ribeiro Soares - Diretora de Administração Sistêmica do IPEM/MT - matrícula funcional nº 91283, para substituir o Presidente em suas ausências decorrentes de participação em agendas externas, compromissos oficiais, afastamentos por licença médica e outros impedimentos eventuais.

Art. 2º Na ausência da servidora designada no artigo 1º, será editada portaria específica, com nova designação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 de 02 de abril de 2019, publicada no DOE/MT de 02 de abril de 2019 pagina nº 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março 2024.

Carlos Alberto Lopes Regis

Presidente do IPEM/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 12632424

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar